



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 17/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis, a princípio um estudo prévio e depois a poda de diversas árvores na Praça Abel Pedro de Freitas, no Jardim Paraíso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de intervenção preventiva e corretiva no patrimônio arbóreo da Praça Abel Pedro de Freitas, localizada no bairro Jardim Paraíso. A medida proposta visa atender aos seguintes pontos críticos:

- Segurança dos Transeuntes e Moradores: A ausência de poda regular tem resultado em galhos excessivamente pesados e, em alguns casos, com sinais de degradação estrutural. Tal cenário eleva o risco de quedas acidentais, o que representa um perigo real à integridade física dos cidadãos que utilizam a praça para lazer e passagem.
- Melhoria da Iluminação Pública: O crescimento desordenado das copas obstrui a luminosidade das luminárias existentes. Essa "sombra" artificial gera pontos de escuridão durante o período noturno, comprometendo a segurança pública e favorecendo a ocorrência de atos ilícitos no local.
- Saúde das Espécies: O estudo prévio solicitado é essencial para garantir que a poda seja técnica e fitossanitária. Isso permite identificar árvores doentes que necessitam de tratamento específico, evitando que pragas se espalhem e garantindo a longevidade da arborização urbana.
- Preservação da Infraestrutura: A manutenção adequada evita que galhos atinjam a fiação elétrica (prevenindo curtos-circuitos e interrupção no fornecimento de energia) e impede que raízes e galhos danifiquem as calçadas e o mobiliário da praça.

Diante do exposto, e considerando o compromisso desta administração com a zeladoria urbana e a segurança da população do Jardim Paraíso, submeto a presente indicação para a devida análise e execução célere.

Legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de janeiro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=B99C5955VU2C3720>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B99C-5955-VU2C-3720

